



Número: **0805424-16.2018.4.05.8202**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **8^a Vara Federal PB**

Última distribuição : **11/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 106.739,66**

Assuntos: **Dívida Ativa, Ausência de Cobrança Administrativa Prévia**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------|--|
| MINISTERIO DA FAZENDA (EXEQUENTE) | | |
| JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA (EXECUTADO) | | |
| ENOK DE ALMEIDA JALES (TERCEIRO INTERESSADO) | | ENOK DE ALMEIDA JALES (ADVOGADO) |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 96210 923 | 21/03/2025 11:08 | Auto de Penhora ASSINADO - Josselio Alexandre da Silva |
| | | Documento de Comprovação |


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº **0805424-16.2018.4.05.8202**

Mandado PJE nº _____

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado(s): JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, procedi à VISTORIA do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s), e ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2025 à correspondente PENHORA E AVALIAÇÃO:

Descrição: Um terreno próprio para construção, medindo 10,0m (dez metros) de frente e de fundo, por 25,0m (vinte e cinco metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado na Rua Iraci Oliveira da Silva, bairro Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz/PB, registrado no Cartório de Imóveis de Brejo do Cruz, matrícula 10306, Livro 2-AV, fl. 033.

Avaliação: avalio o imóvel em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme preço de mercado praticado na região.

Nomeio para fiel depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Srº(a) JOSSELIO ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF nº 96958464400, sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MMº(a) Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. PB1133

